



**Câmara Municipal de Vereadores  
São Vicente do Sul – RS.**

Rua General João Antônio Nº 1551–Telefone (55) 3257 1205  
CEP 97420-000 – E-mail [secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br](mailto:secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br)  
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

---

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES DOS RECURSOS**

**PROCESSO SELETIVO 001/2022**

**JOÃO BAPTISTA CASSOL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que homologa a decisão proferida na ata de julgamento da comissão, constituída através da portaria 027/2022, com relação aos recursos interpostos sobre a pontuação de títulos.

**RECURSO DEFERIDO:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
MARIANE TOBIAS DA CRUZ	SECRETÁRIO LEGISLATIVO

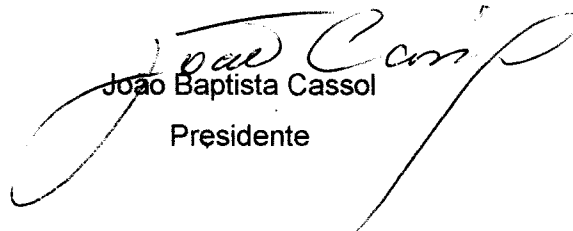
(pontuação alterada em 0,50, que será somada em sua nota final)

**RECURSO INDEFERIDO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
NICELIA MONTEIRO MENDES	SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Obs. faz parte integrante do presente edital a ata de julgamento com as respectivas decisão dos recursos apresentados.

São Vicente do Sul, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

  
João Baptista Cassol  
Presidente



**ATA DE JULGAMENTO D E RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, designada pela Portaria nº 027/2022 de 01 de setembro de 2022, com a finalidade supervisionar, coordenar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Portanto nesta data a comissão, tendo como objetivo julgar os recursos administrativos interpostos, quanto a pontuação dos candidatos interessados, quanto análises dos currículos.

Dando prosseguimento passamos a análise dos recursos recebidos:

**Recurso 1.1**

Candidata, Nicelia Monteiro Mendes, inscrição nº 02/2022, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 20.641/22, quanto a revisão da pontuação da experiência profissional, a qual alega ter anexado junto a documentação o comprovante da carteira profissional, a qual conta o tempo de experiência, entregando anexo declaração através do protocolo nº 20.652/2022. Após análise da Comissão dos fatos supracitados e do documento anexado ao recurso da candidata, através do item 4.2.1, a qual se refere da comprovação profissional dos períodos a serem contados, apenas serão aceitos os mesmos com datas de entrada e saída registrada. Deste modo, a Comissão entende que o documento é intempestivo, pois o mesmo não se trata de complementação de informação. Por esse motivo consideramos a alegação intempestiva. Portanto, mantem-se a pontuação da candidata, ratificando sua avaliação final.

**Recurso 1.2**

Candidata, Mariane Tobias da Cruz, inscrição nº 07/2022, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 20.654/22, quanto a sua pontuação referente aos títulos apresentados, a mesma solicita revisão de sua pontuação. Após, avaliação de todos os seus documentos, informamos que a candidata possui duas pós-graduações, Direito Processual e Penal e Direito Processual Civil. Deste modo, a Comissão entende que houve um equívoco no momento da análise dos documentos da candidata em relação aos apresentados. Sendo assim, irá rever a pontuação da interessada. Portanto, altera-se a pontuação da candidata, somando 0,50 a sua nota final, retificando sua avaliação final.

Concluídos os trabalhos, a Comissão informa suas decisões, e após encaminha os recursos ao Presidenta da Câmara Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, conforme item 8.1.4. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Geovani Merladete de Paulo Minussi  
Contador

  
Luis Clais Carinho Zuquetto  
Contador

  
Márcia Anversa Coradini Foletto  
Psicopedagoga

